

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 25/02/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/02/25
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 94 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO PARCERIA COM AGÊNCIAS DE TURISMO PARA FORTALECER E PROMOVER O TURISMO PARA O CENTRO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Fortalecer o turismo no Centro Histórico de Marechal Deodoro por meio de parcerias com agências de turismo pode ser uma excelente estratégia para atrair mais visitantes e valorizar o patrimônio histórico local. Aqui estão algumas sugestões de como isso pode ser feito:

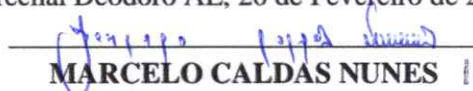
Parcerias com agências de turismo para criar pacotes que incluam passeios guiados pelo Centro Histórico, com enfoque em aspectos culturais, históricos e artísticos de Marechal Deodoro. Exemplos de pacotes incluem:

Turismo Histórico e Cultural: visitas a igrejas, museus, praças históricas, inclusão de refeições típicas da região ou visitas a restaurantes históricos.

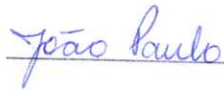
Turismo Ecológico: combinações com passeios nas áreas naturais ao redor do centro histórico, como trilhas e visitas a áreas de preservação.

Parcerias para a realização de eventos no Centro Histórico, como festivais culturais, feiras de artesanato e apresentações musicais das filarmônicas da cidade. As agências de turismo podem atuar na promoção e venda de pacotes específicos para esses eventos.

Marechal Deodoro AL, 20 de Fevereiro de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:





Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060